PORTARIA DE Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

EMENDA: EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c o inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Marilândia, o Sr. **MARCOS ROGÉRIO BOLSANELO**, brasileiro, solteiro, inscrito na CPF sob nº 997.669.227-72, residente e domiciliado nesta cidade de Marilândia/ES.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 02 de janeiro de 2019.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 02 / 01 /20 19
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Assessora Administrativa

Paulo Costa
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM 02 / 01 /2019

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos